

PORTARIA Nº. 493/2016, DE 19 DE maio DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 643/2016, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009032;

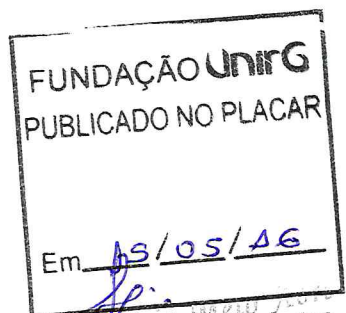
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor da Fundação UNIRG, **LEVY DA COSTA NERES**, matrícula nº 1194, ocupante do cargo de Contador, no período de 01/07/2016 a 30/09/2016, cujo pleito de renovação, se do seu interesse deverá aportar na Administração, 15 (quinze) dias do vencimento desta.

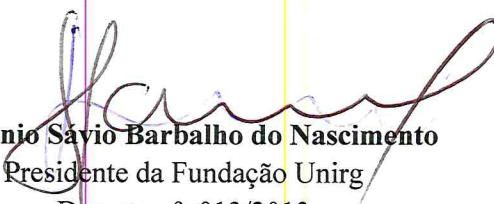
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de maio de 2016.



Lígia Melo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013